



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -
GEOCERES



EDITAL Nº 02/2023 – GEOCERES

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - GEOCERES

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela Portaria nº 001/2023 - GEOCERES/UFRN, e publicada em Boletim de Serviços da UFRN nº 050, de 16/03/2023, CONVOCA os eleitores interessados, constituídos de professores e alunos da Pós-Graduação *Stricto sensu*, para eleição direta e secreta de Coordenador e Vice-Coordenador do GEOCERES, com mandato para **o biênio abril/2023 a abril/2025**, nos termos do artigo 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, atendendo-se às seguintes normas:

I - DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Prazo de inscrições da chapa: 20/03/2023

Homologação de candidaturas: 21/03/2023

Votação: 27/03/2023

Publicação do resultado: 28/03/2023

II- DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 1º. São elegíveis ao cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia os professores do quadro permanente da UFRN que estejam em regime de trabalho de quarenta horas ou de dedicação exclusiva, conforme determina o § 4º do art. 64 do Regimento Geral da UFRN.

Art. 2º. Os candidatos devem requerer suas inscrições através do preenchimento do formulário constante no Anexo I, devidamente assinado e enviado para o e-mail geoceres.ufrn@gmail.com.

§1º. As inscrições deverão ser requeridas no dia **20 de março de 2023**.

III- DOS ELEITORES

Art. 3º. Estão habilitados a votar os professores do quadro permanente que compõem o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -
GEOCERES



corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia – GEOCERES e os alunos regularmente matriculados.

IV - DA VOTAÇÃO

Art. 4º. A eleição realizar-se-á virtualmente no dia **27 de março de 2023**, no horário de 07:00 às 21:00, no sistema SIGEleição, que pode ser acessado através do endereço <https://sigeleicao.ufrn.br/>, sendo a eleição intitulada “ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - GEOCERES” no sistema.

V - DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 5º. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral, no dia **28 de março de 2023**.

Art. 6º. Após a contagem dos votos, o resultado será obtido respeitando-se o peso de 70% para os votos dos professores, conforme o art. 64 do Regimento Geral da UFRN. Art. 6º. A chapa vencedora será proclamada eleita pela Comissão Eleitoral, que deverá lavrar a Ata da Eleição e em seguida encaminhá-la à Coordenação do GEOCERES para as devidas providências.

VI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. O registro de todo o processo eleitoral será feito em ata, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e, facultativamente, pelos candidatos.

Art. 8º. Qualquer recurso ao resultado das eleições será encaminhado à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a sua publicação no quadro de avisos do Prédio da Pós-Graduação/CERES.

Art. 9º. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral, com base no Estatuto e Regimento da UFRN e na legislação em vigor.

Caicó, 17 de março de 2023.

Comissão de Eleição

PROF. DR. IAPONY RODRIGUES GALVÃO

Matrícula 4891437

Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -
GEOCERES**



FRANCIONE DA COSTA PEREIRA MEDEIROS

Matrícula 2334852

Secretária

TIAGO PEREIRA DE MEDEIROS

Matrícula 20231006070

Membro discente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -
GEOCERES**



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE
COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - GEOCERES
BIÊNIO: ABRIL/2023 - ABRIL/2025**

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu, _____, CPF _____, matrícula _____, professor(a) do Departamento de _____ da UFRN, venho requerer a inscrição de minha candidatura referente à eleição para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia -GEOCERES em chapa conjunta com o(a) professor(a), para o cargo de Vice-Coordenador, compondo a Chapa denominada _____.

Na oportunidade, declaramos ciência das regras do edital que regem o referido processo eleitoral.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Caicó, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice-Coordenador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -
GEOCERES



FOTO DO CANDIDATO A COORDENADOR(OBRIGATÓRIA)

FOTO DO VICE-COORDENADOR(OPCIONAL)



Emitido em 17/03/2023

EDITAL Nº 306/2023 - GEOCERES (18.00.24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 09:23)
FRANCIONE DA COSTA PEREIRA MEDEIROS
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR
GEOCERES (18.00.24)
Matrícula: ###348#2

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 09:24)
IAPONY RODRIGUES GALVAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DGC/CERES (18.15)
Matrícula: ###914#7

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 12:16)
TIAGO PEREIRA DE MEDEIROS
DISCENTE
Matrícula: 2023#####0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **306**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **c388e9d9c4**